



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



286

DPAMSJ

PROCESSO Nº: 29/2025

CONCORRENCIA Nº: 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE GUAIRA.

Vistos.

Trata-se de processo através da modalidade Concorrência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE GUAIRA, uma vez que devido aos questionamentos e solicitação de suspensão cautelar do certame feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando os apontamentos feitos pelo Conselheiro, com base em possíveis irregularidades as quais poderiam comprometer a competitividade, bem como a legalidade e isonomia.

A decisão de desistência encontra-se fundamentado previsto no artigo 71 da Lei de Licitação.



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



284

Deste modo, o Setor solicitante irá fazer as devidas correções e melhorias de forma assegurar a continuidade do planejamento urbano e a execução do Plano de Mobilidade Urbana, que é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e ordenado do Município.

Assim, necessário a revogação da referida licitação, devido aos apontamentos, devendo ser a mesma readequada para melhor planejamento.

Deste modo, REVOGO o presente certame, devido ao interesse público e conveniência da Administração Pública, retornando-se ao Departamento de Compras para as devidas providencias.

Cumpra-se.

Guairá/SP, 9 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito Municipal